



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná  
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000  
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

### **LEI Nº 942/2013**

**SÚMULA:** Abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º)** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2013, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais ), mediante a seguinte ordem classificatória:

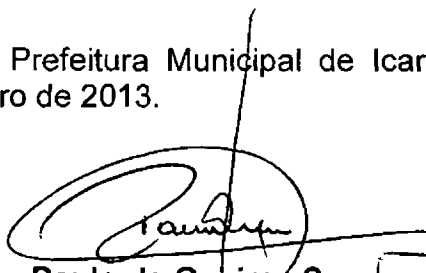
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>10.302.0008.2.027</b>	<b>MANUT. DA DIVISÃO DE SAÚDE</b>		
3.1.90.11.00	<b>214</b>	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>303</b>	<b>Saúde – Rec. Vinculada (EC 29/00- Exercício Anterior)</b>	
<b>Total</b>			100.000,00

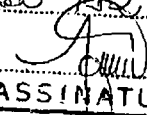
**Art. 2º.** Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>303</b>	<b>Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00- Exercício Anterior)</b>	
<b>TOTAL</b>			100.000,00

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,  
aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.

  
Paulo de Queiroz Souza  
Prefeito

<b>CERTIDÃO</b> Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Um Ilustrado</i> pg 27 EM 10 DE 12 2013  ASSINATURA
--